DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.546/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Adere ao Decreto Municipal nº 13.210/2024, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.566/2024, de 08 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.210/2024, de 10 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para os servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis será transferido para o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente